CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 603/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, licença do mandato legislativo ao Vereador **FABIO DOS SANTOS LOPES**, a contar de **17 de novembro de 2026,** nos termos do disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara, em virtude de sua nomeação para exercer cargo de primeiro escalão na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**.

Câmara Municipal de Santo André, em 17 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm

Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 18/11/2026 12:12:34
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 18/11/2026 08:08:45
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 17/11/2026 17:56:42
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 17/11/2026 17:29:29

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310030003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.